



**LEI MUNICIPAL N.º 616 /2019 - MIRAÍMA-CE., 21 DE MARÇO DE 2019.**

**DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTES MUNICÍPIO, CONSTANTE NO ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N.º 579/2017 DE 23 DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA, ESTADO DO CEARÁ.**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada na forma estabelecida nos quadros I e II em anexo, a Estrutura Organizacional das Secretarias de Saúde e Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças deste Município, mantidos os cargos e simbologias dos quadros referentes as demais Secretarias constantes no anexo único da Lei Municipal nº 579/2017.

**Art. 2º** - Inclui no anexo único da Lei nº 579/2017 o quadro de níveis e simbologia atualizando na forma constante no quadro III anexo a esta Lei, simbologias e valores dos ocupantes dos Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Miraima.

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA**, no dia 21 do mês de Março de 2019.

  
**ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal



Quadro I – Lei Municipal nº 616/2019 – 21/03/2019

**ANEXO ÚNICO**

**LEI** nº 579/2017 – Miraima-CE., 23 de Janeiro de 2017.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Cargo</b>	<b>Quant.</b>	<b>Símbolo</b>
Secretário Municipal	01	
Secretário Adjunto de Saúde	02	DAS-3
Secretário Executivo	01	DAS-7
Ouvidor Municipal de Saúde	01	DAS-7
Coordenador de Almoxarifado	02	DAS-7
Diretor Geral do HPP	01	DAS-3
Diretor de Unidade Básica de Saúde Tipo I	02	DAS-3
Diretor de Unidade Básica de Saúde Tipo II	01	DAS-4
Diretor de Unidade Básica de Saúde Tipo III	04	DAS-5
Assistente de Unidade Básica de Saúde	07	DAS-7
Assistente de PSF	07	DAS-7
Diretor de Saúde Bucal	01	DAS-7
Diretor de PSE	01	DAS-7
Diretor de Atenção Básica de Saúde	01	DAS-7
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	01	DAS-7
Coordenador de Endemias e Controle de Zoonoses	01	DAS-7
Coordenador Farmacêutico	01	DAS-7
Coordenador da Central de Regulação	01	DAS-7
Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental	01	DAS-7
Coordenador de Transportes e Motoristas	01	DAS-7
Motorista Executivo	01	DAS-6

  
**ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal



Quadro II – Lei Municipal nº 616/2019 – 21/03/2019

**ANEXO ÚNICO**

**LEI** nº 579/2017 – Miraíma-CE.; 23 de Janeiro de 2017.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

<b>Cargo</b>	<b>Quant.</b>	<b>Símbolo</b>
Secretário Municipal	01	
Diretor do Setor Pessoal	01	DAS-2
Assessor do Setor Pessoal	01	DAS-7
Presidente da Comissão de Licitação	01	DAS-2
Membro da Comissão de Licitação	02	DAS-3
Diretor de Departamento de Compras	01	DAS-6
Tesoureiro	01	DAS-1
Coordenador de Tesouraria	01	DAS-7
Coordenador de Contabilidade	01	DAS-7
Coordenador de Orçamento	01	DAS-7
Diretor de Cadastro, Arrecadação e Cobranças de Impostos	01	DAS-7
Diretor da Junta de Serviços Militar	01	DAS-5
Secretário da Junta de Serviços Militar	01	DAS-7
Diretor de Informática	01	DAS-7
Chefe de Divisão de Engenharia, Projetos e Convênios	01	DAS-3
Coordenador de Convênios, Programas e Prestação de Contas	01	DAS-5
Coordenador de Engenharia e Projetos	01	DAS-3
Diretor de Projetos, Programas, Convênios e Prestação de Contas	01	DAS-6

  
**ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal



Quadro III – Lei Municipal nº 616/2019 – 21/03/2019

### QUADRO DE SIMBOLOGIA E VALORES

SIMBOLOGIA	VALOR
DAS – 1	R\$ 3.000,00
DAS – 2	R\$ 2.100,00
DAS – 3	R\$ 1.800,00
DAS – 4	R\$ 1.500,00
DAS – 5	R\$ 1.250,00
DAS – 6	R\$ 1.000,00
DAS – 7	R\$ 800,00

  
**ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, que a Lei Municipal n.º 616/2019 de 21 de Março de 2019, que “**DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONSTANTE NO ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 579/2017 DE 23 DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Miraima, meio de publicação **OFICIAL** de todos os atos desta Municipalidade, a partir de 21/03/2019, atendendo aos dispositivos contidos na Lei Orgânica Municipal.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA**, aos 21 de Março de 2019.

  
**ROSA MARIA SÁ LIMA**  
Chefe de Gabinete - Respondendo